



RONDÔNIA

★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
2ª Comissão de Obras - SUPEL-COOBR2

AVISO

ADENDO MODIFICADOR E NOVA DATA DE ABERTURA

Concorrência nº 90407/2025/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0021.015933/2025-10

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, com o objetivo de executar a construção do edifício do Corpo da Guarda do Complexo do Comando-Geral da PMRO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – **SUPEL**, por meio da 2ª Comissão de Obras – **COOBR2**, nomeada pela Portaria nº 267 de 14 de outubro de 2025, torna público aos interessados, que o edital referente à **Concorrência nº 90407/2025/SUPEL/RO**, após análise de Pedido de Esclarecimento, sofreu alterações em sua **Planilha Orçamentária, Projeto Básico e Minuta de Contrato**.

Diane das alterações e em atendimento ao artigo 55, inciso IV, §1º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, fica remarcada a sessão inaugural do respectivo edital para o dia **06 de fevereiro de 2026, às 10h (horário oficial de Brasília)**, no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital.

Informamos que os documentos atualizados bem como o exame do pedido de esclarecimento e demais itens pertinentes, encontram-se disponíveis para *download* no site da SUPEL/RO (<https://rondonia.ro.gov.br/supel/>), na plataforma www.compras.gov.br e no link https://drive.google.com/drive/folders/1EhS_QOXxEJ4sdTB2pnkSmEfYfk-bZaME?usp=sharing. Outras informações poderão ser obtidas por meio do e-mail coobr2.supel@gmail.com ou pelo telefone (69) 3212-9243.

Informamos ainda que os demais itens da licitação em destaque permanecem inalterados.

Porto Velho-RO, 29 de dezembro de 2025.

DAVI VIEIRA DE OLIVEIRA

Presidente/Pregoeiro Substituto da 2º Comissão de Obras - SUPEL
Portaria nº 267 de 14 de outubro de 2025 (0065549682)



Documento assinado eletronicamente por **Davi Vieira de Oliveira, Pregoeiro(a) Substituto(a)**, em 29/12/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67813574** e o código CRC **20BAE9DA**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0021.015933/2025-10

SEI nº 67813574